

Proc. Administrativo 8- 4.035/2026

De: Carolina F. - SCLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 04/08/2026 às 14:44:49

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR

Contratação de seguro de ambulância SEMU, MB Sprinter, Ano/Mod. 2019/2019 Placa IZN3E34, Chassi 8AC906633KE170960.

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
DL111.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Processo Administrativo nº 238/2026

Dispensa de Licitação nº 111/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, conforme itens destacados, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB8-F028-066E-8A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 04/08/2026 15:11:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7BB8-F028-066E-8A32>